



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 – N. MCXXVIII - DATA: 1 de Setembro de 2026 Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 34/2026
de 1 de setembro de 2026.

Abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar n. 34/2026 com a finalidade de averiguar irregularidades na conduta de servidor, como situações conexas. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 04 de maio de 2022, observando o disposto no decreto 4677/25 de 5 de setembro de 2025, e nas portarias 54/2025, 55/2025 e 56/2025, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde, instruída com manifestação da Ouvidoria Municipal e Boletim de Ocorrência, que narra o eventual cometimento de condutas irregulares pela servidora W.C.S.P.C., Técnica de Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), consistente em supostas ameaças, comportamento intimidatório e assédio moral contra outra servidora, também Técnica de Enfermagem na mesma unidade, por meio do aplicativo WhatsApp, motivado por conflito referente à competência e elaboração de escala de serviço de enfermagem, além de suposto desvio de função/irregularidade quanto à elaboração da referida escala, afetando a harmonia do plantão, o ambiente de trabalho e a conformidade funcional do setor; **RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora W.C.S.P.C., com a finalidade de apurar eventual de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada à alíneas "b" e "j" do artigo 482 da CLT, além da apuração de outros fatos/infrações conexas com o principal. Batatais/SP, 1 de setembro de 2026.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

PORTARIA N. 35/2026
De 1 de setembro de 2026

Arquiva procedimento administrativo de sindicância 7/2026 e determina posterior instauração de processo administrativo disciplinar. O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993, de 4 de maio de 2022, e no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no relatório final de folhas 103 a 110 do Procedimento Administrativo de Sindicância n. 7/26, que deliberou pela instauração de processo administrativo disciplinar em face de W.C.S.P.C e o seu acolhimento pelo Corregedor Geral; **RESOLVE:** Fica arquivado o presente procedimento nos termos do art. 11, §7.º do decreto municipal n. 4.677/2025. Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Saúde

Extrato de Contrato – Credenciamento 1/2026 – 6010/2026

Contratada: IMD Interior Medicina Diagnostica Ltda; Valor: R\$ 662.614,10; Assinatura: 24.8.2026; Objeto: Prestação de serviço de exames de média e alta complexidade; Id contrato PNCP: 45299104000187-1-000082/2026; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 1.9.2026 – Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Renovação de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n. 13/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública a relação do item/lotes, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 22.8.2026 e encerramento 21.8.2027. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos para atendimento a determinações judiciais ativas para a Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos, itens 5,6,26,149,184,188,232, valor; 50.558,00 Abbot Laboratórios do Brasil LTDA itens 174,175, valor; 342.902,00 Jaboque Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA itens 133,201,237 valor; R\$ 174.000,00, Atcon Alimentos LTDA itens 36,40,99,113 valor; R\$20.571,60, Conta Distribuidora de Medicamentos LTDA itens 185, 186 valor; 77.314,00 conforme código

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardio Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

GABRIELA MARQUES CANAVEZ:4
8406883898

Assinado de forma digital por GABRIELA MARQUES CANAVEZ:48406883898
Dados: 2026.09.01 17:19:15 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

terça-feira, 1 de setembro de 2026.

2

de cadastro no PNCP n. 45299104000187-1-000114/2025-000001 ; Bts, 1.9.2026. Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Extrato de Prorrogação de Contrato – Inexigibilidade n. 71/2025-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Rosemeire Aparecida Lança; Valor: R\$ 24.000,00; Assinatura: 28.8.26; Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Todos os Santos n. 220, Bairro Jd. Santa Luiza, para funcionamento do CRAS; Vigência: 12 (doze) meses; código de contrato no PNCP: 45299104000187-2-000110/2025. Bts, 1.9.2026. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO SME N. 42/2026

VITÓRIA FERREIRA ALMEIDA, RG: XX.XXX.XXX-X SSP/SP em exercício na EMEB PROFª ALZIRA ACRA DE ALMEIDA, no município de BATATAIS-SP, acumula com REDE MUNICIPAL, trabalhando como Professor na EMEF “AMÉLIA DA SILVA PASSOS MACCHETI” – BRODOSWSKI/SP.

Total da carga horária semanal: 30 horas/ aulas

Decisão: Acúmulo Legal.

Batatais, 1 de setembro de 2026
VICTOR HUGO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

ATO DECISÓRIO SME N. 43/2026

ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA, RG: XXX.XXX.XXX-XX IIRGD-SP em exercício na EMEB PROF PAULO ROBERTO FAGGIONI, no município de BATATAIS-SP, acumula com REDE MUNICIPAL, trabalhando como Professor na EMEF TIRADENTES – BRODOSWSKI/SP.

Total da carga horária semanal: 30 horas/ aulas

Decisão: Acúmulo Legal.

Batatais, 1 de setembro de 2026
VICTOR HUGO JUNQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 1/2026 **TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS E A ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO PORTINARI.**

Pelo presente instrumento, de um lado: DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, inscrita no CNPJ n. 45.299.104/001-87, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Av. Moacir Dias de Moraes, 1690 – Riachuelo – Batatais/SP, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Educação, Victor Hugo Junqueira, brasileiro, portador do CPF n. XXX.XXX.XXX-XX, no uso de suas atribuições legais;

E, de outro lado:

DONATÁRIA: APM DA ESCOLA ESTADUAL CÂNDIDO PORTINARI, inscrita no CNPJ n. 45.301.165.0001-31, situada à Praça Coronel Nogueira, 1, Castelo, Batatais, neste ato representada por sua Diretora Marta Aparecida Silva Pereira, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX; Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, dos seguintes bens móveis:

1) 1 (uma) Máquina de Lavar Louça Industrial, patrimônio n. 41.916, marca Netter, modelo NT 210 3T, capacidade 30 ciclos (gaveta).

2) 1 (um) Forno Industrial, NT GALV EXT INOX 430, n. de série: 157800018, marca Venâncio, capacidade de 155l.

Os bens encontram-se em condições adequadas de uso e funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os bens ora doados destinam-se exclusivamente ao uso da Escola Estadual DONATÁRIA, para atendimento das atividades de preparo e apoio à alimentação escolar, visando a melhoria das condições de trabalho e do atendimento aos estudantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

A presente doação é realizada em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, transferindo-se à DONATÁRIA a posse e a responsabilidade pelos bens descritos na Cláusula Primeira, a partir da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA Compete à DONATÁRIA:

I – Zelar pela guarda, conservação e uso adequado dos bens;

II – Utilizar os bens exclusivamente para fins institucionais;

III – Responsabilizar-se por eventuais despesas de transporte, instalação, manutenção e conservação;

IV – Não alienar ou dar destinação diversa aos bens sem prévia autorização do órgão competente, quando aplicável à legislação estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente doação encontra amparo nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente o princípio do interesse público, bem como na legislação municipal pertinente à gestão patrimonial e às normas aplicáveis à administração de bens públicos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE O extrato do presente Termo poderá ser publicado no Diário Oficial do Município, para fins de transparência e controle.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Batatais/SP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Batatais/SP, 31 de agosto de 2026.

Victor Hugo Junqueira
Secretário Municipal de Educação
DOADORA

Marta Aparecida Silva Pereira
Diretora da Escola Estadual Cândido
Portinari
DONATÁRIA

OUTROS

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA **E ASILO DOS POBRES DE** **BATATAIS**

Aviso de Licitação
Concorrência n. 3/2026

CNPJ: 44.945.962/0001-99

Processo n. 3/2026. Objeto: O presente processo tem como objeto a Execução de Obra Civil de Reforma da Unidade de Terapia Intensiva, e Centro Obstétrico da Santa Casa de Batatais, de acordo com o Termo de Convênio firmado entre a Santa Casa e o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, Contrato de Repasse n. 969537/2024/MS/CAIXA, conforme Edital e seus anexos. Total de

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

terça-feira, 1 de setembro de 2026.

3

itens licitados: 1. Entrega das Propostas: a partir de 1/9/2026 às 8h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 18/9/2026 às 9h00 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e anexos à disposição dos interessados a partir de 1/9/2026 no Setor de Administração sito à Av. Dr. Manuel Furtado, n. 235, no Centro da cidade de Batatais/SP, fone (16) 3660-1444, das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.santacasabatatais.com.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOÃO LUIZ CONCEIÇÃO
Provedor

